

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA CNPJ: 12.459.624/0001-50



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/2021

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. Solicitando que seja construído um calçamento com meio-fio de cimento na localidade de Foveira, no Distrito de Curupira, Ocara – CE.

JUSTIFICATIVA

No Município de Ocara existem dezenas de localidades, porém, são poucas que contam com uma pavimentação em calçamento ou asfalto. É o caso da comunidade de Foveira, localizada no Distrito de Curupira, que até o presente momento ainda não foi beneficiada com uma obra de calçamento.

Os moradores de Foveira há muito tempo aguardam que sejam realizadas melhorias na comunidade e que possam serem comtemplados com os serviços públicos e obras que venham a estimular o crescimento e desenvolvimento local. Vale ressaltar que a citada localidade já possui uma boa quantidade de habitantes e ainda por cima é frequentada por pessoas de toda a região.

A construção de um calçamento com meio-fio de cimento será de grande valia e atenderá a uma antiga reivindicação da população. De modo a agregar mais valor à comunidade e melhorar as condições de locomoção. Evitando ainda o acúmulo de água e a formação de buracos pelas ruas. Esse calçamento teria uma extensão de aproximadamente trezentos e cinquenta metros e representaria uma grande conquista para as pessoas da comunidade.

Destarte, através dessa matéria o vereador que subscreve demonstra seu compromisso com a população. Logo, se torna essencial a aprovação e realização da obra proposta nesse projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 03 de maio de 2021.

Edmilson Lopes Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA R E C E B I D O Vereador

08:30 hrs.

N,º Protocolo 03/05/2021

John Victor Oliveina
Rubrica Protocolista

APROVADO EM 13 / 05 / 2021 John Victor Oliveina